

LIGHT S.A.
CNPJ Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA LIGHT S.A., REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Data, hora e local: Aos 27 dias de abril de 2018, às 15 horas, na sede social da Light S.A. (“Light” ou “Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação: A Assembleia foi regularmente convocada, por meio da publicação do Edital de Convocação nas edições de 28 de março de 2018 (pág.153), 02 de abril de 2018 (pág. 21), 03 de abril de 2018 (pág. 41) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas edições de 28 de março de 2018 (pág. 52), 02 de abril de 2018 (pág. 30) e 03 de abril de 2018 (pág. 09) no Jornal Diário Comercial.

3. Presença e Quórum: Acionistas representando 153.746.578 ações representativas de 75,39% do capital social, todas com direito de voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, desta forma, a existência de quórum para a instalação da Assembleia Geral Ordinária. Presentes, ainda, o Diretor Presidente, Sr. Luís Fernando Paroli Santos, o representante do auditor independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Pia Peralta, CRC nº RJ 101080/0-0, de acordo com o § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e o representante do Conselho Fiscal, Sr. Edson Machado Monteiro.

4. Composição da Mesa: Sr. Luís Fernando Paroli Santos, Presidente. A Sra. Paula Regina Novello Cury foi escolhida pelos acionistas para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- 3) Definir o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 4) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 5) Instalar e eleger os membros do Conselho Fiscal;
- 6) Fixar a remuneração anual global dos Administradores; e
- 7) Fixar a remuneração anual global do Conselho Fiscal.

6. Leitura de documentos, recebimento de votos e lavratura da ata:

6.1. Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481/2009 (“Instrução CVM 481”), a Secretária da Mesa procedeu à leitura do mapa de votação sintético consolidado divulgado no dia 26 de abril de 2018 ao mercado, conforme solicitado pelo Presidente da Mesa. Após a leitura, tal documento permaneceu sobre a Mesa para eventual consulta dos acionistas. A Secretária da Mesa também informou que, em relação à eleição dos membros do Conselho de

Administração, os números indicados no referido mapa de votação sintético serão ajustados no mapa final de votação, uma vez que os votos proferidos pelos acionistas nos representantes dos empregados da Companhia no Conselho de Administração serão desconsiderados e o número de ações com direito a voto de cada acionista será multiplicado por 10 (não por 11) para se determinar a quantidade de votos de cada acionista na eleição pelo voto múltiplo.

Encontravam-se também sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nestas Assembleias, a saber: 1) publicações do Edital de Convocação; 2) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, Ernst & Young Auditores Independentes, bem como o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, publicado no dia 28 de março de 2018; 3) Proposta da Administração contendo: a) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do Formulário de Referência; b) Destinação do resultado do exercício (conforme Instrução CVM 481), inclusive proposta de orçamento de capital para o exercício de 2018; c) proposta para o número de membros a compor o Conselho de Administração; d) Informações a respeito dos conselheiros titulares e conselheiros suplentes indicados para composição do Conselho de Administração (nos termos dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência); e) Informações a respeito da instalação do Conselho Fiscal e eleição dos respectivos membros efetivos e suplentes; f) Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal (nos termos do item 13 do Formulário de Referência).

Tendo sido dispensada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos presentes.

6.2. As declarações de voto e abstenções apresentadas foram recebidas, numeradas (Doc. 1 e 2) e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, a, da Lei das S.A.

7. Deliberações Tomadas:

7.1. Os acionistas aprovaram, por maioria, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A. Foi aprovada, também, por unanimidade, a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A.

7.2. Os acionistas aprovaram por unanimidade dos votos proferidos, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer favorável do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, bem como o orçamento de capital para o exercício de 2018, na forma proposta pela administração

7.3. O presidente da mesa, em atendimento ao Ofício nº 177/2018/CVM/SEP/GEA-1 de 25 de abril de 2018 (“Ofício”), deu publicidade aos acionistas quanto ao entendimento da Superintendência de Relação com Empresas (SEP) da CVM a respeito da base de cálculo aplicada pela Companhia para a distribuição do dividendo mínimo obrigatório. A SEP considera, com base exclusivamente no Artigo 25, § 2º do Estatuto Social da Companhia (“Estatuto”), que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido para o dividendo mínimo obrigatório no Estatuto deve ser aplicado sobre o lucro líquido, e não sobre o lucro líquido diminuído da importância destinada à constituição da reserva legal.

A Companhia, por sua vez, esclarece que realiza o cálculo do dividendo mínimo obrigatório baseada na Política de Distribuição de Dividendos da Companhia (“Política”), aprovada pelo seu Conselho de Administração, órgão competente para tal, na forma do Artigo 11, inciso VIII do

Estatuto, objeto de divulgação, em sua íntegra, por meio de Comunicado ao Mercado, e citada no Formulário de Referência da Companhia. Por esta razão, a Companhia entende que a distribuição por ela realizada nos últimos exercícios está em linha com suas normas internas de governança, devidamente aprovadas, bem como com a regulamentação e legislação aplicáveis.

Por fim, em complemento ao esclarecimento acima, a Companhia informa que em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, o mesmo se manifestou favoravelmente à prática adotada atualmente pela Companhia, no que diz respeito à distribuição do dividendo mínimo obrigatório, e, seguindo o mesmo entendimento, manifestaram-se também a diretoria da Companhia e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

7.4. Aprovada, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta da administração da Companhia para destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$124.220.864,74 (cento e vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: **(a)** Constituição de Reserva Legal no valor de R\$6.211.043,24 (seis milhões, duzentos e onze mil, quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), constituída a base de 5% do lucro líquido conforme legislação em vigor; **(b)** o valor de R\$ 29.502.455,38 (vinte e nove milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos), calculado na base do lucro líquido ajustado de R\$ 118.009.821,50 (cento e dezoito milhões, nove mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), após a constituição da Reserva Legal, a serem pagos aos acionistas a título de dividendos, equivalente a R\$ 0,144666641 por ação ordinária (Light S/A ON); e **(c)** constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$ 105.438.230,44 (cento e cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) com base no orçamento de capital aprovado acima, elaborado nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.

7.4.1. Farão jus aos referidos dividendos os acionistas constantes no Livro de Registro de Ações Nominativas na data desta assembleia. Os dividendos ora declarados serão pagos até 31 de dezembro de 2018.

7.4.2. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos dividendos declarados, bem como não haverá retenção de imposto de renda na fonte (art. 10 da Lei nº 9.249/95). O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

7.5. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, que o Conselho de Administração seja composto por 11 (onze) membros efetivos e igual número de suplentes durante o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2020, sendo 1 (um) membro e seu respectivo suplente eleito como representante dos empregados da Companhia.

7.6. O presidente da Assembleia informou que, em eleição concluída em 16 de março de 2018, foram eleitos, na qualidade de representante dos empregados da Companhia, como membro efetivo o Sr. **Carlos Alberto da Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.729.257-72, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, CEP 20080-002, e seu suplente Sr. **Magno dos Santos Filho**, brasileiro, casado, operador de subestação elétrica, portador da carteira de identidade nº 07488844-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.944.467-68, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 7º andar, Centro, CEP 20091-007.

7.6.1. Em vista disso, a Assembleia Geral homologou a eleição dos representantes dos empregados no Conselho de Administração.

7.7. Fica consignado em ata que foi requerida a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia por acionistas detentores do percentual mínimo exigido pelo artigo 1º da Instrução CVM 165/91.

7.7.1 A eleição dos 10 (dez) membros efetivos e seus respectivos suplentes do Conselho de Administração a serem escolhidos pelos acionistas foi realizada pelo sistema do voto múltiplo, conforme previsto no *caput* do artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações. Foi informado pela Mesa que (i) os votos proferidos por meio do boletim de voto a distância no Sr. Carlos Alberto da Cruz e seu respectivo suplente, Sr. Magno dos Santos Filho, eleitos como representante dos empregados da Companhia, seriam desconsiderados no cômputo dos votos relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração pelos acionistas; (ii) o número de ações com direito a voto de titularidade dos acionistas presentes, inclusive daqueles que enviaram o boletim de voto a distância, seria multiplicado por 10 (dez) para determinar o número de votos de cada acionista; e (iii) o número de ações ordinárias detidas pelos acionistas presentes, incluindo aqueles que enviaram o boletim de voto a distância na forma prevista na Instrução CVM nº 481/2009, é de 13.976.962. Dessa forma, o número de votos necessários para assegurar a eleição de cada membro do Conselho de Administração é de 139.769.616. Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia pelo processo de voto múltiplo, conforme mapa sintético de votação constante do Anexo I à presente ata:

(a) Nelson José Hubner Moreira, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 1.413.159, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 443.875.207-87, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ e sua suplente **Andrea Belo Lisboa Dias**, brasileira, solteira, consultora de gestão, portadora dos documentos Carteira de Identidade nº MG 3.619.772 expedida pela SSP-MG, e CPF/MF nº 580.343.586-49, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro - RJ; **(b) Marcello Lignanni Siqueira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº MG 6.211.675, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.753.146-87, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro - RJ e como o seu suplente Sr. **Roberto Miranda Pimentel Fully**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M5910423, expedida pelo SSP-MG, e inscrito no CPF n.º 003.470.176.14, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(c) André Juaçaba de Almeida**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade 10451742-0, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 043.029.217-14, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ e como o seu suplente **Yuri Fonseca de Choucair Ramos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 445.864-3, e CPF nº 704.008.146-68, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(d) Mauro Borges Lemos**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº MG992314, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.720.516-49, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ e como o seu suplente **Sérgio Gomes Malta**, brasileiro, solteiro, economista e administrador, portador da carteira de identidade nº 3.211.554 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.907.397-53, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ; **(e) Luís Fernando Paroli Santos**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade MG-530.7664, expedida pela SSP-MG e CPF nº 903.562.416-53, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ e o seu suplente **Brunno do Carmo Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG-6.944.103, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.905.506-79, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(f) Marcelo Rocha**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade M-7983977, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.882.356-34, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º

andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ e como a sua suplente **Aline Bracks Ferreira**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº M-6.508.488, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 000.016.746-09, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte - Centro Rio de Janeiro – RJ; **(g) Silvio Artur Meira Starling**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 243466, expedida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.021.367-68, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, 168 – 2º andar – parte – Centro, Rio de Janeiro – RJ; **(h) João Pinheiro Nogueira Batista**, brasileiro, economista, casado, portador do CPF nº 546.600.417-00, e identidade nº 36605155 -6 expedida pela SSP – SP com domicílio na Rua Oscar Freire 264, 9º andar, São Paulo - SP **(i) Ricardo Reisen de Pinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04696183-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.027.907-20, com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Herman Jr., 199, apto 121, CEP 05459-010, e como o seu suplente **Marcio Guedes Pereira Junior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.152.474, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.958.058-04, com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1069, cj 74, CEP 04547-004; **(j) Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.952.607-56, domiciliado na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Grupo 1.102, Centro, Rio de Janeiro, RJ e como o seu suplente **Bernardo Zito Porto**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº189.398, expedida pela OAB/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 139.715.767-45, domiciliado na Rua do Carmo, 8, Grupo 205, Centro, Rio de Janeiro.

7.7.2. São considerados Conselheiros Independentes, de acordo com o conceito previsto no Regulamento do Novo Mercado vigente até 28 de dezembro de 2017, os membros efetivos **Silvio Artur Meira Starling, João Pinheiro Nogueira Batista, Ricardo Reisen de Pinho** e seu suplente **Marcio Guedes Pereira, Raphael Manhães Martins** e o seu suplente **Bernardo Zito Porto**.

7.7.3. Foi consignado que o candidato a membro do Conselho de Administração para eleição pelo voto múltiplo, o Sr. Agostinho Faria Cardoso, não recebeu votos suficientes para ser eleito.

7.7.4. O mapa de votação com a indicação dos acionistas que participaram da eleição pelo sistema de voto múltiplo, bem como o número de votos recebidos por cada candidato e as abstenções proferidas, foi rubricado pela Mesa e ficará arquivado na sede da Companhia.

7.8. Diante das deliberações mencionadas nos itens 7.6 e 7.7 acima, fica consignado que a composição do Conselho de Administração da Companhia, durante o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2020, será a seguinte:

Composição do Conselho de Administração até a AGO de 2020	
Membros Efetivos	Membros Suplentes
Nelson José Hubner Moreira	Andrea Belo Lisboa Dias
Marcello Lignanni Siqueira	Roberto Miranda Pimentel Fully
André Juaçaba de Almeida	Yuri Fonseca de Choucair Ramos
Mauro Borges Lemos	Sérgio Gomes Malta
Luís Fernando Paroli Santos	Brunno do Carmo Silva
Marcelo Rocha	Aline Bracks Ferreira
Silvio Artur Meira Starling (independente)	(VAGO)
João Pinheiro Nogueira Batista (independente)	(VAGO)
Ricardo Reisen de Pinho (independente)	Marcio Guedes Pereira Junior (independente)
Raphael Manhães Martins (independente)	Bernardo Zito Porto (independente)
Carlos Alberto da Cruz (representante dos empregados)	Magno dos Santos Filho (representante dos empregados)

7.8.1. Os Conselheiros ora eleitos, efetivo e suplentes, declararam que possuem qualificações necessárias e cumprem todos os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02. Foram apresentados, ainda, os currículos profissionais dos membros eleitos, que ficarão arquivados na sede da Companhia.

7.8.2. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos da Lei das S.A., para o exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/2002; e (ii) de termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração.

7.9. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que será formado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

7.10. Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal, tendo sido indicados pelo bloco controlador:

(a) como membro efetivo, **Edson Machado Monteiro**, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº MG-458.111, expedida pelo PCMG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.027.571-53, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, Rio de Janeiro – RJ CEP: 20.080-002 e como seu suplente **Leonardo Tadeu Dallariva Rocha**, brasileiro, casado, advogado, portador dos documentos Carteira de Identidade nº MG 7.371.920 expedida pela SSP-MG e CPF/MF nº 093.918.486-72, com domicílio na rua Estácio de Sá, nº 529 apto 501, Gutierrez, Belo Horizonte – MG; (b) **Paulo Roberto Lopes Ricci**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 18.221.391-2 expedida pelo SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.020.578-51, domiciliado na rua Prudente de Moraes, nº 938 apto 1204, Ipanema, Rio de Janeiro – RJ e como o seu suplente **Julio Cezar Alves de Oliveira**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 373.024 – ES, expedida pela SSP – ES, inscrito no CPF/MF sob nº 450.306.857-44, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SQS 109, Bloco A, apto 511, Asa Sul, CEP: 70.373-010.

7.10.1. Eleitos em votação em separado, sem a participação dos acionistas controladores, por unanimidade dos votos proferidos pelos acionistas minoritários presentes nesta assembleia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 161 da Lei das S.A., como membro efetivo Sra. **Domenica Eisentein Noronha**, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF sob nº 090.448.297 -93, Identidade nº 113.319.256 expedida pelo IFP/RJ, com endereço na Rua do Carmo, nº 8, sala 502, Rio de Janeiro - RJ e como o seu suplente o Sr. **Maurício Rocha Alves de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 709.925.507-00, Identidade nº 62.926.342-5 expedida pela SSP – SP, com endereço na Rua Canário, nº 515, apto 41, São Paulo – SP.

7.10.2. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e no artigo 162 da Lei das S.A. para o exercício dos respectivos cargos e que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição.

7.10.3. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de: (i) declaração de que possuem qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 147 e parágrafos e no artigo 162 e parágrafos da Lei das S.A., para o

exercício dos respectivos cargos, e de que não possuem qualquer impedimento legal que obste sua eleição; e (ii) termo de posse, lavrado no livro de atas do Conselho Fiscal.

7.11. Fixar, por maioria dos votos, a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2018, referente ao período de janeiro a dezembro, no montante de R\$ 3.877.606,00 (três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração.

7.12. Fixar, por unanimidade dos votos proferidos, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2018, referente ao período de janeiro a dezembro, no montante de R\$ 1.093.565,00 (um milhão, noventa e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, por mim, secretária, e pelos acionistas presentes.

Luís Fernando Paroli Santos
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Acionistas Presentes:

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

Luce Empreendimentos e Participações S.A., rep/ João Alan Haddad

RME – Rio Minas Energia Participações S.A., rep/ João Alan Haddad

BNDESPAR, rep/Ramom Dantas Rotta

Galileo TM LLC - BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM AS, Rep/ Domenica Eisenstein Noronha

ANGELO LORENS SIMOES
ANTONIA CLIUCY PIRES CHAVES
BENEDITO CARLOS DIAS DA SILVA
CARLOS EDUARDO FERREIRA CORREA
DEDINA LUISA BERNARDELLI
JAYME BERBAT

JOZSEF PETER COHN
PEDRO PAULO DE SOUZA
RABO DE PEIXE TRANSP, SERV MARITIMOS E EMPR TURIST LTDA - ME
RAMIRO MARTINEZ FILHO
ROSANE MORAES COUTINHO DE OLIVEIRA
SERGIO GARRIDO PINHEIRO
VIC DTVM S/A
VICTOR ADLER
Tempo Capital Principal Fundo de Investimento em ações
Rep/ Guilherme de Mello Franco Faoro

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
4D EMERGING MARKETS INFRASTRUCTURE FUND
J.P. MORGAN S.A. - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
HANDELSBANKEN FUNDS - BRAZIL
HANDELSBANKENS LATINAMERIKAFOND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F
Rep/ Rogério Alves Rodrigues

E presentes via boletim de voto à distância nos termos da Instrução CVM 481:
ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFO
ALASKA PERMANENT FUND
ALLIANZ GLOBAL INVESTORS FUND - ALLIANZ BEST STYLES E M E
BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F
CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CATHOLIC HEALTH INITIATIVES
CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND
CHI OPERATING INVESTMENT PROGRAM LP
CITY OF NEW YORK DEFERRED COMPENSATION PLAN
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND
FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST
INTERNATIONAL MONETARY FUND
ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF
ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD
MARYLAND STATE RETIREMENT AND PENSION SYSTEM
NEPTUNE INVESTMENT FUNDS - NEPTUNE LATIN AMERICA FUND
NORGES BANK
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND
NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING
ONTARIO PENSION BOARD
PINEBRIDGE GLOBAL FUNDS
PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD
SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC
SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY
SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.

ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND
ST STR RUSSELL FUND GL EX-U.S. INDEX NON-LEND COMMON TR FD
ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD
STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D
STATE ST B AND T C INV F F T E RETIR PLANS
STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU
SUNSUPER SUPERANNUATION FUND
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA
THE BOARD OF THE PENSION PROTECTION FUND
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYS.
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND ASOVIEIF
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
Direto
FUNDO FATOR SINERGIA V FIA 1

Rep/ Diretoria Executiva: Luís Fernando Paroli Santos

Rep/ Ernst & Young Auditores Independentes
Pia Peralta

Rep/ Conselho Fiscal: Edson Machado Monteiro

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária da Light S.A., realizada em 27 de abril de 2018)